



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

Fone/Fax: (18) 3998-1209 - E-mail: camarajr@camarajr.sp.gov.br
Rua Benedito Soares Marcondes, 300-F - CEP 19.680-000 - JOÃO RAMALHO - SP
C.N.P.J.: 48.807.408/0001-04

Ata da reunião ordinária das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de João Ramalho, realizada em 22 de abril de 2026, às dezenove horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de João Ramalho. Presentes os seguintes membros: Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade: José Maxmiliano de Medeiros Lima e Edipo Xavier Martins, Comissão de Constituição, Justiça e Redação: Maicon Fernando Ribeiro, Felício Molinari Sobrinho e Vanessa Pereira Silveira Rodrigues. Foram discutidos na presente reunião, e receberam Parecer Favorável de ambas as Comissões, os seguintes documentos: **Projeto de Lei nº 1007/2026** – “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e suplementar no orçamento vigente e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº 1008/2026** – “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências”, ambos estavam em estudo pelas comissões. Também receberam Parecer Favorável o **PROJETO DE LEI Nº 1010 /2026** - Autoria do vereador: **Felício Molinari Sobrinho**, “Institui o Dia Municipal do Atletismo no Município de João Ramalho e dá outras providências.”; o **PROJETO DE LEI Nº 1011/2026** – “Autoriza o Poder Executivo Municipal a custear despesas relativas a academia de ginástica voltadas a beneficiários a partir de 50 anos de idade completos e dá outras providências”; e o **PROJETO DE LEI Nº 1015/2026** – Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências”. O **Projeto de Lei nº 1.009/2026** – “Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir, por desapropriação, imóvel destinado à execução de obras de contenção de voçoroca, autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências”, recebeu Parecer Desfavorável por ambas as comissões. Os **Projeto de Lei nº 1.012/2026** – “Altera o artigo 104 da Lei Complementar nº 43, de 21 de fevereiro de 2019” e o **Projeto de Lei nº 1.013/2026** – “Altera dispositivos da Lei Municipal nº 662, de 05 de setembro de 2019” que estavam em estudo, foram retirados a pedido da Prefeitura Municipal. **Projeto de Lei Complementar nº 118/2026** – autoria dos vereadores João Paulo Lucheti e Maicon Fernando Ribeiro – “Altera o artigo 6º da Lei Complementar nº 722/2022, para instituir tabela fixa de valores da Taxa de Coleta, Remoção, Transporte, Tratamento e Destinação de Resíduos Sólidos – TRS e dá outras providências”, permaneceu em estudo. Não havendo mais nada a tratar, após as formalidades regimentais, foi encerrada a presente reunião da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme vai assinada pelos membros presentes.


José Maxmiliano de Medeiros Lima

Ailton Aparecido dos Santos Donato


Edipo Xavier Martins


Maicon Fernando Ribeiro


Felício Molinari Sobrinho


Vanessa Pereira Silveira Rodrigues